

Telefone +351 217519223	Fax +351 217519390
Correio electrónico saprov.dsaf@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

16 de Novembro de 2006. — A Subdirectora, *Francisca Avelaz*.
3000219919

Instituto Português do Sangue

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto Português do Sangue.
Endereço postal:
Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-005.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto Português do Sangue.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
217921014.
Fax:
217921015.
Correio electrónico:
aprovisio@ips.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público
Saúde
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 1-20004/2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Material de consumo clínico — colheitas de aférese.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/12/2006.
Hora: 16.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 28/12/2006.
Hora: 11.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Concurso público internacional n.º 1-20004/2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/11/2006.

14 de Novembro de 2006. — A Subdirectora, *Leonilde Lopes*.
3000219856

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Instituto Regional de Ordenamento Agrário

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto Regional de Ordenamento Agrário (I. R. O. A.)	À atenção de Presidente do Instituto Regional de Ordenamento Agrário
Endereço Quinta de São Gonçalo, sem número	Código postal 9504-541 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone 296305620	Fax 296305639
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se todos os interessados que no dia 13 de Novembro de 2006 foi junto às peças patentes no concurso público para a «Empreitada de construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água ao Perímetro de Ordenamento Agrário de Feteira/Castelo Branco — Faial — Redes de Distribuição» (concurso público n.º 3/I. R. O. A./2006), do qual foi publicado anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 206, de 25 de Outubro de 2006, o seguinte esclarecimento:
Os benefícios que os concorrentes terão em apresentar um prazo diferente para realização da empreitada serão apenas internos por parte de cada concorrente, não se reflectindo na pontuação dos critérios;
O programa de concurso apresentado por esta empresa baseia-se na legislação em vigor, ou seja, na Portaria n.º 4104/2001, de 21 de Fevereiro, que aprova os programas de concurso tipo. Tal como a alínea i) do ponto 15.1 do programa de concurso refere (se for o caso, de acordo com o disposto no artigo 70.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março) relativamente à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar os documentos nos termos do artigo em referência. Conforme se prevê, caso os documentos solicitados no artigo 67.º, n.º 1, referentes à capacidade financeira e económica não sejam suficientes para o dono da obra, poderá o mesmo especificar quais os documentos de prova adicionais que pretende para além do preceituado, que os concorrentes apresentem. Motivo pelo qual se refere no programa de concurso «se for o caso». Assim e dado que o dono da obra nada mais solicitou, esta alínea i) do ponto 15.1 não é aplicável, fazendo contudo parte do programa de concurso tipo;
A alínea c) do ponto 15.2.1 do programa de concurso refere os equipamentos «[...] que serão utilizados na execução do trabalho da empreitada [...]». Assim se os «[...] equipamentos de apoio à obra [...]» referidos por V. Ex.ª, irão ser utilizados na execução dos trabalhos, os diagramas deverão ser apresentados, caso contrário não se justifica a sua apresentação;
Podem ser apresentadas propostas de empresas que tenham intenção de formação de consórcio externo antes da celebração do contrato.

14 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Eduardo Manuel Pampulim Rosas*.
1000307884

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO PORTO

Património Edificado, Higiene, Segurança e Ambiente

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐